



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 293/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 8572, de 20 de outubro de 2010 e o contido no Protocolado adiante relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir da data de publicação desta Resolução, a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Julio Cesar Pinto	5.817.305-3	CRAG	12.024.928-2
Vilmar Gehlen	4.451.312-9	CRAG	12.024.928-2

**Art. 2º** A Unidade de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverá proceder a adequação necessária.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**